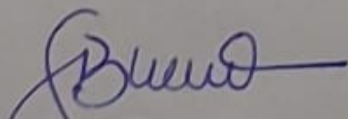


AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Mandado 562.2026/005413-8

No dia 20/02/2026, nesta cidade e Comarca de Santos – SP, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido por determinação do Excelentíssimo Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca e extraído dos autos 0020173-71.2024.8.26.0562, na qual figuram como parte autora a CONDOMINIO EDIFICIO IMPERADOR e como parte ré O EXECUTADO JOSÉ AMARO compareci no endereço Avenida Presidente Wilson 48 apto 132 Gonzaga/Santos e no local fui atendida na portaria bem como pela síndica sra Patricia que afirmou não estar com as chaves do imóvel sendo assim a avaliação foi realizada por estimativa e valor de mercado de imóveis similares a venda na região, a saber:

Avalio o imóvel em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Feita a avaliação do imóvel acima. Em seguida lavrei o presente Auto, que lido, foi devidamente assinado.



Sandra Bueno da Silva
Oficial de justiça
Matricula 359731

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

1ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 12, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13)

33468897, Santos-SP - E-mail: upj1a4cvsantos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0020173-71.2024.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO CIVIL**
 Exequente: **Condomínio Edifício Imperador**
 Executado: **José Amaro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Sandra Bueno Da Silva (26374)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2026/005413-8 dirigi-me ao endereço: Avenida Presidente Wilson, nº 48, Ap. 132 - Gonzaga (CEP 11065-200) - Santos/SP e procedi a avaliação do referido imóvel conforme auto de avaliação que segue em anexo. Certifico que não foi possível vistoriar internamente o imóvel já que não ha chaves na portaria; Certifico finalmente que deixei de intimar o executado ou ocupante tendo em vista a informação obtida na portaria de que o imóvel se encontra fechado ausente de moradores na atual data.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 20 de fevereiro de 2026.

Número de Cotas:1-111,06
 GRD- 139000